

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 16/08/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 0025900-51.2010.5.13.0000-e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Desembargadora Federal Ana Maria Ferreira Madruga, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o ato por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, à requerente o pedido de aprazamento de trinta dias de férias, referentes ao exercício de 2010, para usufruto de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 66 da LOMAN (Lei Complementar nº 35, de 14.03.79), e com o Título V, Capítulo I, Seção I, art.168, do Regimento Interno deste Tribunal.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de participar do julgamento do presente feito. Convocado Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
TRT-13ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2010 16:05:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 13035B648D.6391B3DD30.30171C8539.3761D9091C